

**ATA DA 338ª REUNIÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO
ESCRITÓRIO CENTRAL DE ARRECAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO – ECAD**

Aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de dois mil e sete, às 10:30h. na Sede do Ecad, à Rua Guilhermina Guinle, 207 – Botafogo – Rio de Janeiro, a Assembléia Geral do ECAD realizou, em caráter extraordinário, sua 338ª Reunião, com a presença dos Srs. Maria Cecília Garreta Prats Caniato (ABRAMUS), Marco Venício Mororó de Andrade (AMAR), Kleber da Silva (SBACEM), Chrysóstomo Pinheiro de Faria (SICAM), Jorge Costa (SOCINPRO), José Antônio Perdomo Corrêa (UBC) e da Srª Superintendente Executiva, Glória Cristina Rocha Braga. Presentes ainda os Srs. Adonis Marcelo e Ricardo Melo e Fábio Giovani (ABRAMUS), José Alves e William Netto da Cunha (AMAR), Antonio Carlos Santanna (SBACEM), Sílvio César, Joelma Giro Montanaro e Fernando Vitale (SOCINPRO), Frederico Lemos, Sydney Sanches e Ney Tude (UBC). Conforme o disposto no parágrafo 2º, artigo 23 do Estatuto do Escritório, foi eleito para presidir os trabalhos o Sr. José Antônio Perdomo Corrêa, cabendo a mim, Kleber da Silva, secretariá-lo. **1) VERIFICAÇÃO DO QUORUM** – Verificado o quorum exigível para a instalação da sessão, deu-se início aos trabalhos. **2) APROVAÇÃO DA ATA 337ª AGO** - Lida e aprovada, após algumas alterações. **3) PENDÊNCIAS DA REUNIÃO ANTERIOR:** Registrada a presença do gerente executivo de TI, Sr. José Pires. **3.1) Centro de Monitoramento de Áudio** – Aprovada a elaboração do projeto do Centro de Monitoramento, que será desenvolvido tomando por base a alternativa 3 sugerida, que consiste no desenvolvimento integral de solução própria, pela área de TI do ECAD, com o apoio de consultoria especializada, em conjunto com o Centro de Estudos em Telecomunicações da PUC-RJ (CETUC), com o prazo estimado de 18 meses. **3.2) ISRC e ISWC – mudança nos conceitos de utilização** – Pela Sra. Superintendente foi comentado que na última CIS Sessions, as associações estrangeiras em várias oportunidades posicionaram-se minimizando a importância do uso do ISWC e do ISRC para o processo de identificação de obras. Segundo as associações estrangeiras, essas informações quando chegam de usuários muitas vezes são incorretas, razão pela qual são utilizados outros processos internos para a conclusão da identificação dos róis de músicas executadas. Esse tipo de posicionamento altera a concepção inicial do Plano CIS, que se baseava no uso dessas codificações para a identificações das execuções musicais em ambientes digitais. **3.3) Projeto intercâmbio ECAD x Record – liberação dos metadados de fonogramas** – Autorizada a remessa dos metadados de fonogramas para a TV Record, nos mesmos moldes autorizados previamente para o ECADTec.Rádio. **3.4) E-mail da ADDAF** - Comunicado pelo Sr. José Pires, o e-mail recebido da ADDAF sobre a codificação dos ISWC de obras, bem como a resposta encaminhada pela área de TI do ECAD. **3.5) Acesso pelo ECAD às informações restritas às sociedades CISAC** – Em votação, por maioria, a Assembléia Geral decidiu que a sociedade que presidiu a reunião deverá remeter carta para a CISAC informando que a Assembléia Geral do ECAD decidiu autorizar o acesso do ECAD, às informações técnicas referentes ao projeto CISNET, até o dia 30 de dezembro de 2008. Registraram-se os votos contrários da ABRAMUS e da SICAM. **3.6) Relatório sobre 10th. Cis Sessions** – Informada a remessa para as associações efetivas do relatório sobre o 10th Cis Session. **4) ORDEM DO DIA: 4.1) Superintendência: a) Seminário de Direito Autoral – Fórum Nacional de Direito Autoral** – Comunicada a realização do Fórum Nacional de Direito Autoral. Segundo a Sra. Superintendente, o ECAD não recebeu convite para participar, mas deverá inscrever funcionários. **b) Proposta Programadora Brasil** – Apresentada a proposta para a realização de convênio com a Programadora Brasil, que consiste em serem custeados pelo ECAD os direitos de execução pública pela exibição de obras audiovisuais brasileiras em cineclubes, escolas públicas, organizações não governamentais. A Sra. Superintendente informou que entende válida a realização de tal convênio, desde que: 1) seja analisada pela área de arrecadação a possibilidade do convênio oferecer qualquer risco para a cobrança, normalmente efetuada nos locais dos usuários exibidores; 2) sejam fornecidos os cue-sheets das obras audiovisuais que serão exibidas; 3) seja divulgada a necessidade de pagamento dos direitos autorais pela exibição audiovisual; 4) seja divulgado o apoio do ECAD e o respectivo pagamento de direitos autorais, o que foi aprovado pela Assembléia Geral. **4.2) Gerência Adm/Financeira: a) Memos 224, 225, 228, 229, 230, 232 e 237/07 – Controladoria – Solicitando baixa patrimonial** – Autorizadas as baixas, pelo fato do conserto dos bens ser antieconômico. **b) Apreciação da Revisão Orçamentária de 2007 e da Proposta Orçamentária para 2008** – A Sra. Superintendente fez uma breve exposição sobre os parâmetros de fixação de receita e despesa constantes do Orçamento. Pela SOCINPRO foram apontados os seguintes aspectos: “1 - Previsão de arrecadação para o ano de 2008: No orçamento consta uma arrecadação de 330 milhões. A Diretoria da SOCINPRO entende que esse número está muito acanhado e que de acordo

com o crescimento econômico do país e o melhor desempenho das empresas e das atividades de comércio e indústria, o valor poderá alcançar a cifra de 350 milhões. Como se recorda, no ano passado o ECAD estimou uma arrecadação de 270 milhões e a SOCINPRO mencionou a cifra de 300 milhões. O ECAD irá fechar o ano de 2007 com uma arrecadação de 288 milhões e mais 20 milhões dos levantamentos judiciais da TV por assinatura NET, alcançando a cifra de quase 309 milhões. Outrossim, há que se considerar que durante o ano de 2008 haverá reajustamento da UDA e normalmente é no percentual acima da inflação. No ano passado a UDA foi reajustada em quase 7%. De tal modo que, se pegarmos 330 milhões previstos pelo ECAD e adicionarmos 23 milhões de reajustamento (embora não seja em todos os segmentos), o ECAD chegará facilmente aos 350 milhões. E, isso, sem contar com as tratativas de acordos em andamento, as ações judiciais que serão concluídas e eventuais levantamentos judiciais. Pela UBC foi dito que entende que 350 milhões é uma cifra razoável.

2 - Quanto às despesas, verificamos que as mesmas poderiam ser reduzidas e deveríamos estabelecer um percentual de 5% de redução do total das despesas, uma vez que verificamos que há uma série de despesas que poderiam ser evitadas e outras melhor dimensionadas, devendo-se levar para a AG cada projeto, seja de Marketing ou qualquer outro, para que seja bem detalhado e avaliado o seu custo/benefício em relação aos resultados que se pretende avaliar. Por exemplo, verificamos uma rubrica de despesa para criar um "coral". Curso para todos os funcionários do ECAD se tornarem experts em Direito Autoral (achamos desnecessário e esse curso deve ser realizado pelo pessoal da área jurídica). A participação do ECAD em palestras, feiras e congressos, também tem que ser avaliada e submetida previamente à AG. Os projetos de mudança de local das unidades do ECAD, bem como reformas e aquisição de equipamentos, também devem ser devidamente discriminados e submetidos à Assembléia. Outras ações de Marketing, como disponibilizar instrumentos musicais, dinâmica de grupo de musicoterapia, aulas de música, etc. não são apropriadas à investimentos que tragam maior arrecadação.

3 - Área Jurídica. Há mais de três anos a SOCINPRO vem falando que as despesas do jurídico é muito elevada, algo em torno de 4 milhões. A SOCINPRO recomenda que antes de se ajuizar uma ação deve-se tentar esgotar todos os meios suasórios para fazer a cobrança amigável, evitando despesas judiciais e honorários de advogadas, além do grande lapso de tempo que uma ação judicial consome. O ECAD tem de concluir o software do controle das ações judiciais onde se possa emitir um relatório com o nome das partes, tipo de ação, valores envolvidos e a avaliação da possibilidade do recebimento. Isto é necessário porque tendo o ECAD uma Supervisão Jurídica e mais oitenta escritórios contratados em todo o Brasil, com a administração de quase 7 mil ações judiciais, é humanamente impossível saber a situação de cada ação e ficamos, muitas das vezes, gastando, gastando e gastando dinheiro, sem resultado prático e efetivo.

4 - Quanto à premiação dos funcionários do ECAD, a SOCINPRO entende, e as outras associações também, conforme falado na AG, que a premiação deve ocorrer de forma escalonada, ou seja: para o orçamento previsto, o programa de premiação deverá ter um peso e se ultrapassar esse valor e alcançar meta mais agressiva, haverá então um "plus", posto que como se observa, a premiação para o ano que vem já está garantida, uma vez que já sabemos de antemão que vamos alcançar a meta de 350 milhões. Isso porque virão resultados de procedimentos e ações adotados no curso dos anos de 2006 e 2007 e, nesse caso, além de os funcionários já terem sido premiados anteriormente, não agregaram nenhum esforço adicional ou criatividade. Como decidido na AG, para este ano, fica valendo a norma do Dissídio Coletivo de 2007, que findará em maio de 2008 e, a partir daí, deverá haver escalonamento na premiação.

5 - A SOCINPRO entende que as despesas do ECAD deveriam ficar limitadas a 17% do total da arrecadação para o exercício de 2008, uma vez que verificamos que desde 2004 as taxas de administração têm variado de 14 a 17,5%, o que se permite fixar uma taxa de 17%, mormente quando a arrecadação tem crescido de forma substancial. Ademais, com investimento na área tecnológica e mais tecnicidade nas atividades, tanto da arrecadação quanto da distribuição, a tendência é de redução de despesas. Assim o ECAD poderia trabalhar perfeitamente com um valor para suas despesas de 17% do total do valor que for arrecadado em 2008.”

A Sra. Superintendente informou que a arrecadação prevista para as unidades está muito acima da inflação, e que há dois anos os índices de aumentos da arrecadação creditados às unidades têm superado os 15%, não entendendo como a majoração da receita sugerida poderá ser perseguida pelas unidades. O representante da UBC posicionou-se favoravelmente aos 350 milhões de reais, desde que a diferença seja creditada às emissoras de televisão de sinal aberto e fechado. A Assembléia Geral aprovou então que a receita prevista seja majorada para R\$350 milhões. Por outro lado, tendo em vista a instabilidade das receitas advindas das emissoras de tv e ainda, os esclarecimentos da Sra. Superintendente no sentido de que a sustentação da arrecadação prevista se baseia na cobrança de segmentos inadimplentes e ainda nos usuários “de varejo”, a Assembléia Geral preferiu manter os valores propostos pelo ECAD como o máximo de despesas autorizadas. No que tange aos comentários relativos à gestão da área jurídica, a Sra. Superintendente entende que a gerência jurídica tem feito um excelente controle das ações ajuizadas,

contando com pessoal qualificado na Sede para apoiar os escritórios terceirizados, bem como com ferramentas tecnológicas que os auxiliam. Por outro lado, a decisão sobre o ajuizamento de ações é precedida de uma rigorosa análise de custo benefício, justamente para evitar desgastes no Judiciário e gastos sem retorno. No mais, entende que, em se tratando das elevadas taxas de inadimplência de usuário, não há que se deixar de ajuizar os usuários inadimplentes, mormente porque estamos diante da figura do mandato legal. Por fim, lembrou que outras associações estrangeiras congêneres também possuem elevados números de ações ajuizadas. Analisando o posicionamento da SOCNIPRO quanto à premiação dos funcionários do ECAD, a Assembléia Geral decidiu definir a partir do dissídio coletivo de 2008/2009, a melhor forma de fazer a premiação, tendo a Sra. Superintendente informado que as regras atuais de premiação implementadas são fruto de estudos sobre as práticas do mercado, servindo para motivar e dinamizar as atividades das equipes. No que tange à mudança do percentual societário proposta pela SOCNIPRO, a Assembléia Geral preferiu adiar a discussão para o ano de 2008, considerando a incerteza quanto a determinadas receitas. Ao final, foi aprovada a proposta orçamentária, com as observações acima mencionadas.

c) Revisão Orçamentária de 2007 e Contingências Trabalhistas – novo critério – A Sra. Superintendente trouxe para apreciação sugestão da área administrativa financeira em relação à contabilização das contingências trabalhistas. Atualmente, é procedimento adotado na Entidade efetuar o registro contábil em conta de passivo das causas trabalhistas classificadas como perdas indefinidas (possíveis), que em 30/09/07, representava o valor de R\$ 707.351,71 no total da rubrica. Os levantamentos prévios dos auditores externos contratados apontaram para a necessidade de ser aplicado novo procedimento contábil de provisionamento, constante no anexo I, da NBC T19.7, aprovado pela resolução CFC nº 1066 de 21/12/05, que determina o seguinte: 1) Provável Perda: Provisionar desde que mensurável com suficiente segurança; 2) Possível Perda: Divulgar em nota explicativa, desde que mensurável com suficiente segurança; 3) Remota Perda: Não divulgar, nem provisionar. A Assembléia Geral aprovou o procedimento a partir de novembro de 2007.

4.3) Gerência Jurídica: a) Posicionamento das ações – O gerente executivo jurídico, Dr. Samuel Fabel, fez exposição sobre o andamento das ações, tendo comunicado o levantamento de R\$20 milhões, referentes aos depósitos efetuados nos autos da ação movida contra a NET/SP.

4.4) Gerência de Distribuição: Registrada a presença da gerente executiva de distribuição, Márcia Melo.

a) Distribuição Extraordinária TV Record – A Sra. Superintendente informou que a TV Record já quitou integralmente o acordo para composição do débito do período de 1991 e 1995, mas como já era de conhecimento não há informações quanto às programações da época. Na oportunidade, sugeriu e, foi aprovado pela Assembléia Geral, que fosse adotado o seguinte procedimento para esta distribuição: 1) Data: dezembro de 2007; 2) Rubrica de distribuição – DISTRIBUIÇÃO EXTRA TV AUDIOVISUAL RECORD – Período 1991 a 1993; DISTRIBUIÇÃO EXTRA TV PLANILHA RECORD – Período 1991 a 1993 e DISTRIBUIÇÃO EXTRA TV RECORD – Período 1994 a 1995; 3) Forma de calcular a verba: proporcionalizar os períodos com base nas verbas brutas de TV Planilha Record de 2002 a 2004; de TV Audiovisual Record de 2002 a 2004; de Audiovisual TV Record de 2005 a 2006; 4) Róis a serem utilizados: TV Planilha Record – 2002 a 2004; TV Audiovisual TV Record – 2002 a 2004; TV Audiovisual Record – 2005 a 2006.

b) Comissão de Distribuição – Aprovados os seguintes assuntos encaminhados pela Comissão de Distribuição: **b.1) Código de Procedimentos:** - Ficou definido que, em caso de dúvida sobre qualquer registro, o ECAD deverá pedir que as associações exibam os documentos nos quais se baseiam os cadastros efetuados no sistema informatizado do ECAD. Os documentos podem ser: letra, partitura, contrato de edição, registro na Escola Nacional de Música, contrato de sincronização, encarte do CD, comprovação de gravação, recibo de prestação de serviços do músico ou declaração de repertório firmada pelo associado. Se, ao final do período que compreende dois processamentos subseqüentes, a documentação não for encaminhada, o registro ficará como inválido.

Procedimentos Operacionais: 1) ECAD levanta a dúvida; 2) ECAD bloqueia o cadastro; 3) ECAD envia a informação para as associações; 4) Associação responde e comprova o registro: ECAD desbloqueia. Se não houve processamento – desbloqueio normal; Se houve processamento e existem valores retidos – ECAD libera os valores. 5) Associação não responde ou a documentação não serve para liberação: o ECAD comunica a Associação de imediato. Decorridos dois processamentos subseqüentes, o registro ficará inválido. Quando o ECAD transformar o registro como inválido, os valores permanecem retidos. ECAD através do CIEM informará para o Setor de Cadastro bloquear e comunicar às Associações, através de ocorrência do help desk.

b.2) Exclusão de associados - Nos casos de exclusão de associados por uma determinada Sociedade, as demais associações co-irmãs e o ECAD deverão ser comunicados.

b.3) Regras para solução de conflito de fonogramas: As Associações de intérpretes e músicos acompanhantes dos fonogramas em conflito serão comunicadas, mas somente as Associações dos Produtores Fonográficos poderão resolvê-lo, mediante os documentos listados na Ata da última reunião da Comissão (item b.1). As Associações dos

Produtores de Fonogramas deverão dar ciência às demais Associações envolvidas (intérprete/músico) sobre a solução do conflito. O art. 34 do Regulamento de Distribuição poderá ser aplicado, no que couber, para a solução de conflitos de fonogramas, exceto no que diz respeito à regra acima definida e ao prazo para a solução de conflitos, que será de 15 dias para os fonogramas nacionais e 20 dias para os fonogramas estrangeiros. **b.4) Desbloqueio dos cadastros bloqueados das associações excluídas (ATIDA e ACIMBRA)** - Somente serão liberados os retidos/pendentes (registros), caso as Associações apresentem documentação que comprove a existência da obra/fonograma bloqueada. Ao final, foi comunicada a realização das distribuições extraordinárias de dezembro, a saber: Extra TV Record (anteriormente mencionada), Extra de Rádio, Extra de Músico Acompanhante e Extra da TV por Assinatura. **6) ASSUNTOS GERAIS: 5.1) Ratificação de Procurações** – Ratificadas as procurações outorgadas pela Sra. Superintendente aos Gerentes da Unidade de Santos, Marcos Jodll Goulart da Costa, bem como aos advogados Fábio de Sá Cesnik, Rodrigo Kopke Salinas, Fernando Moraes Quintino da Silva, Leo Wojdyslawski, José Maurício Cezar Fittipaldi, Melissa de Mendonça Moreira, Alessandro de Oliveira Amadeu, Fabiana de Franceschi, Aline Akemi Freitas e Gilberto Paiva de Carvalho Toscano de Britto – São Paulo/SP. **5.2) Agendamento de reuniões** – Marcadas as seguintes datas para as próximas reuniões – 27/11 – Comissão de Distribuição; 13/12 – Assembléia Geral, em São Paulo; 30/01/08 – Assembléia Geral. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão às 17:30 horas, tendo eu, Kleber da Silva, lavrado a presente Ata que após lida e aprovada é assinada por todos os presentes. Rio de Janeiro, 22 de novembro de 2007.

Presidente:	Secretário:	ABRAMUS	_____
		AMAR	_____
		SBACEM	_____
		SICAM	_____
		SOCINPRO	_____
		UBC	_____